

= PORTARIA Nº 863 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

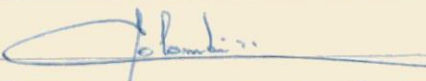
Averbar ao tempo de serviço do funcionário público municipal José Giordani Filho, considerando de efetivo exercício para todos os efeitos, o período de 4 de maio de 1949 a 1º de fevereiro de 1953, num total de dois (2) anos, oito (8) meses e vinte e sete (27) dias, conforme justificação judicial Homologada por sentença do M.M. Juiz de Direito da Comarca de Lorena em 10-6-1968 e pedido feito, deferido em requerimento protocolado sob nº 1379, datado de 12-6-1968, com parecer favorável da Consultoria Jurídica da Prefeitura.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de junho de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 14 de junho de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.